DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 06 de junho de 1990

ANO XIV Nº 107

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE MILITAR 2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ... 4

SECRETARIA DA FAZENDA 6

SECRETARIA DE SAÚDE 7

SECRETARIA DE TRANSPORTES 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8

SECRETARIA DO TRABALHO 10

PROCURADORIA GERAL 10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .. 11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.401, DE 05 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I,das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

24003.11650212.004 — 0001 — Funcionamento de Departamento de Turismo

00 — 3120.00 — Material de Consumo2.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

24003.11653632.005 — 0001 — Realização de Promoções e Eventos

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos2.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.402, DE 05 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.983.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000901/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.983.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio nº 598/23/83, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — FCBIA.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 12.402 — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.983.000,00
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.983.000,00
18002.15814832.910	0000 - MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO			2.983.000,00
	0001 - MANUTENCAO DE MENORES EM SITUACAO IRREGULAR	3211.02	16155	2.983.000,00
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
48001.15814832.110	0000 - MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO			2.983.000,00
				2.983.000,00
	0001 - MANUTENCAO DE MENORES EM SITUACAO IRREGULAR	3120.00	23	1.004.274,00
		3259.00	23	1.978.726,00
				2.983.000,00

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO. — TOTAL

DECRETO Nº 12.403, DE 05 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.195.345,00 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.001036/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.195.345,00 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil,trezentos e qua-

09/06 — VACINE SEU FILHO CONTRA A POLIO. AVISE PELO TEL: 226-2806 CASOS DE QUALQUER TIPO DE PARALISIA.

renta e cinco cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — 0001 — Funcionamento da Polícia Militar

16036 — 3120.00 — Material de Consumo195.345,00

16036 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00

16036 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....4.000.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio firmado entre a Câmara dos Deputados e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3° — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspodente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1990
102° da República e 31° de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N° 12.404,DE 05 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei n° 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.008073/90,

D E C R E T A:

Art. 1° — Fica aberto à Região Administrativa I — Plano Piloto o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13003.03070212.197 — 0020 — Funcionamento da Administração

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos1.730.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13003.03070212.197 — 0021 — Funcionamento da Patrulha Motomecanizada

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos730.000,00

13003.10603262.181 — 0001 — Manutenção dos Serviços Funerários

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos1.000.000,00

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1990
102° da República e 31° de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 12, item "d" do Decreto n° 3.077, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, da Lei n° 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA para exercer o mandato de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Brasília, 05 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DESPACHO

PROCESSO N°: 054.000292/90
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR/INSTITUTO DO CORAÇÃO — INCOR (HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO)
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Cel. QOPM,Diretor de Apoio Logístico da PMDF, em favor do Hospital das Clínicas de São Paulo, conforme processo em referência e de acordo com o artigo 32 do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.
Brasília-DF, em 05 de junho de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação por Encargo de Gabinete, concedida ao servidor AGUINALDO DE SOUSA BRASILEIRO, de Auxiliar para Assistente, em virtude de transposição de Cargo, a contar de 1° de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 05 de junho de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
Cel QOPM

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF N° 073,DE 04 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.685.318.000,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1°, inciso XI, do Decreto n° 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei n° 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.685.318.000,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 2° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de junho de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 100,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			1.767.460.000
16002	SECRETARIA DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.767.460.000
16002.08070212.838	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.01	09	586.270.000
16002.08421882.983	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.01	09	830.710.000
16002.08431882.984	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3211.01	09	430.500.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			1.767.460.000
				586.270.000
46001.08070212.838	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3111.01	09	434.670.000
		3113.00	09	71.600.000
				830.710.000
46001.08421882.183	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	721.500.000
		3113.00	09	109.210.000
				430.500.000
46001.08431882.184	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3111.01	09	371.200.000
		3113.00	09	59.300.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.787.038.000
17002.13754282.982	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.01	09	116.868.000
17002.13754282.982	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.01	09	328.448.000
17002.13754282.982	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.01	09	439.270.000
17002.13754282.982	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3211.01	09	114.930.000
17002.13754282.982	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3211.01	09	45.213.000
17002.13754282.982	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA	3211.01	07	59.330.000
17002.13754282.982	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3211.01	07	211.225.000
17002.13754282.982	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3211.01	09	280.014.000
17002.13754282.982	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3211.01	09	191.740.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			1.787.038.000
				116.868.000
47001.13754282.982	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3111.01	09	86.838.000
		3113.00	09	30.030.000
				328.448.000
47001.13754282.982	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	09	244.048.000
		3113.00	09	84.400.000
				439.270.000
47001.13754282.982	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3111.01	09	326.370.000
		3113.00	09	112.900.000
				114.930.000
47001.13754282.982	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3111.01	09	85.400.000
		3113.00	09	29.530.000
				45.213.000
47001.13754282.982	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3111.01	09	33.595.000
		3113.00	09	11.618.000
				59.330.000
47001.13754282.982	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA	3111.01	09	44.085.000
		3113.00	09	15.245.000
				211.225.000
47001.13754282.982	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3111.01	09	156.945.000
		3113.00	09	54.280.000
				280.014.000
47001.13754282.982	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3111.01	09	208.065.000
		3113.00	09	71.949.000
				191.740.000
47001.13754282.982	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3111.01	09	142.472.000
		3113.00	09	49.268.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			130.800.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			130.800.000
22001.15024752.114	0005 - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL	3251.00	07	123.000.000
	0006 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3252.00	09	7.800.000.00

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO. — TOTAL — 3.665.318.000.00

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
NOME: JOSÉ STALIN CAVALCANTE SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 19.817-X
PELO DEPENDENTE: LUANNA CRISTINE FEITOSA CARVALHO, nascida em 23.01.90, a partir de 01.05.90.

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
NOME: RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 32.104-4
PELO DEPENDENTE: STÉPHANIE DÉBORAH DE ARAÚJO, nascida em 28.03.90, a partir de 01.05.90.

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
NOME: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 22.742-0
PELO DEPENDENTE: PATRICIA GUEDES DA SILVA, nascida em 16.05.82, a partir de 01.05.90.

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
NOME: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 22.742-0
PELO DEPENDENTE: RAFAEL GUEDES DA SILVA, nascido em 08.06.84, a partir de 01.05.90.

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
NOME: JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 22.742-0
PELO DEPENDENTE: LUCIANA GUEDES DA SILVA, nascida em 07.10.86, a partir de 01.05.90.

EDSON CORRÊA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SEPLAN

Região Administrativa do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BÔSCO DO VALE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional do Cruzeiro, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1990

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM

Região Administrativa do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor WALTER CARLOS ALARCÃO, matrícula nº 17.824-1, Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do DER, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Planejamento, a partir de 1º de junho de 1990, por ter sido designado para outra função.

Núcleo Bandeirante, 31 de maio de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º de junho de 1990, o servidor JOÃO BOSCO DO VALE, matrícula nº 30.342.9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 31 de maio de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor OZEIAS MARTINS, matrícula nº 00.240.2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 31 de maio de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ENI PEREIRA ALVES, da Tabela de Pessoal de Transportes Coletivos de Brasília/TCB, para exercer a Função em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 31 de maio de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alíena "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 1990, o servidor ELIAS SANTOS DOS PASSOS, matrícula nº 27.652.9, Fiscal de Obras, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.3, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 31 de maio de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, No uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no ítem 1, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR WALTER CARLOS ALARCÃO, matrícula nº 17.824.1, Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do DER, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 31 de maio de1990

GLAUCO ALVES LACERDA

Região Administrativa do Paranoá

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR EGÍDIO DANTAS DA GAMA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 30.851-X, para exercer o cargo de Diretor de Divisão, Código DAS-102.2, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1990

OSVALDO TEIXEIRA GÓES JÚNIOR

Região Administrativa de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designada para outro cargo, LENORA BARBO GONÇALVES, matrícula nº 31.051-4, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, do Gabinete do Administrador Regional, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 24 de maio de 1990.

Brazlândia-DF, 24 de maio de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 99, de 25.05.90, pág. 05)

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor RONALDO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 23.312-9, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no total de 44 (quarenta e quatro) horas, prestadas no período de 01 a 30 de abril de 1990.

Brazlândia-DF, 30 de maio de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.545/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGAS ALVES CORREA SILVA, matrícula nº 13.970-X, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.331/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CELESTE BAETA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.828-0, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.752/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMÉRICO RIBEIRO BRASIL, matrícula nº 13.843-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 060.000.463/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SINVAL NOVAIS FRANÇA, matrícula n° 05.562-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.002.087/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO RODRIGUES CALASAN, matrícula n° 15.005-3, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 134.000.468/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ SILVA COSME SEGUNDO, matrícula n° 09.811-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.497/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ZELVA NETO GOMIDE, matrícula n° 08.596-0, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 25 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 139, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 24 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.037/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LÉA SIFFERT TORRES, matrícula n° 03.011-2, no cargo de Professor, nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 159, de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2°, item I, da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.005.031/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JUVENTINA ALVES DE SOUZA, matrícula n° 08.193-0, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 184, do mesmo dia, mês e ano, retificada pela Ordem de Serviço de 21 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 54, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.693/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de HELIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula n° 06.190-5, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 22 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 179, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Portaria de 25 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 164, de 28 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 19 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.952/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de OLGA ANDRADE ABRAHÃO, matrícula n° 11.229-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 248, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 29 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 166, de 31 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 02 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreton º 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.004.268/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CASSIMIRO DA MATA LIMA, matrícula nº 03.800-8, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 03 de janeiro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 07 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 14 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.156/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DAISES JARDIM PINHEIRO, matrícula nº 04.601-1, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, do mesmo dia, mês e ano, retificados pela Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.175/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA JOSÉ DE SOUZA, viúva do ex-funcionário FRANCISCO GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 11.451-0, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.411/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ARACY ALVES COSTA E SILVA, viúva, e temporária a HONNER DELLAMARE COSTA E SILVA, HENNER DELLAMARE COSTA E SILVA E SHEREE DELLAMARE COSTA E SILVA, filhos do ex-funcionário JOSÉ VALDIR DA SILVA, matrícula nº 22.511-8, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem do artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.817/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ERONDINA LOPES DE OLIVEIRA, viúva do ex-funcionário INÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.098-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.066/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a GILDETE OLIVEIRA SANTOS, viúva do ex-funcionário DACIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 16.235-3, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código Art-504, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.338/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 23 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a CREUZA DE SOUZA CARVALHO, viúva, e temporária às filhas do ex-funcionário AGENOR DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 15.248-X, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a Referência NM-17, e incluir a Referência NM-16, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 31.111-1, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente da Divisão de Contabilidade, Código DAI-112.6, da Coordenação do Sistema de Contabilidade desta Secretaria.

Brasília, 01 de junho de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

Designar NILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.105-7, Técnico de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da Divisão de Contabilidade, Código DAI-112.6, da Coordenação do Sistema de Contabilidade desta Secretaria.

Brasília, 01 de junho de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decre-

to nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 31.111-1, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Contabilidade desta Secretaria.

Brasília, 01 de junho de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARINA BENEDITA ALMEIDA, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 28.570-6, 4ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 28 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de junho, por ter sido designado para outra função, ADAIR MEIRELLES, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 24.462-7, 3ª Classe, Padrão II, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante, Código DAI-111.6, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 29 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ADAIR MEIRELLES, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 24.462-7, 3ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 29 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

Coordenação do Sistema de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA, Técnica de Administração Pública, matrícula 23.226-2, 2ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3 da Divisão de Tomada de Contas/CSC/SEF.

Brasília, 04 de junho de 1990

MANOEL LINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

Adicionais da Lei nº 6732, de 05.12.79, combinado com a Lei nº 062, de 12.12.89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº: 062.000190/90
INTERESSADO: LINCOLN MONTEIRO
MATRÍCULA: 317-QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 29/05/90

PROCESSO Nº: 062.000357/90
INTERESSADO: JORKJONE SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 371-QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 29/05/90

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
Instituto de Saúde
do Distrito Federal
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERALDO GURGGEL DE MESQUITA JÚNIOR, matrícula nº 31.900-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR DILZA MARIA DE PAIVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS.102.2, do Departamento de concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO ÁLVARO BIMBATO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.628-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERSON LÁZARO DA COSTA, matrícula nº 32.043-9, do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de maio de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ÁLVARO CAETANO DOS SANTOS, Delegado de Polí-

cia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.890-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública, a partir de 01 de junho de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ÁLVARO CAETANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.890-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JESUAN DE PAULA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública, a partir de 01 de junho de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alína "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar MARIA CLEIDE HOLANDA LOPES, matrícula nº 28.739-3, de exercer a Função de confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Conselho Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 04 de maio de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.648/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.070-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, a contar de 01 de abril de 1989, excluir as vantagens da Referência 57, concedida nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979; considerá-lo posicionado no Padrão, I, da Classe Especial, da categoria de Delegado de Polícia, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 4 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.240/90,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula nº 20.020-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 04 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.648/89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 08 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 088, de 10 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.070-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VANIRA DA SILVA FOSTER, matrícula nº 30.270-8, do Cargo em Comissão de Assessora, Código, DAS-102.3, do Gabinete desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 21.399-3, Técnico de Administração Pública, Código TAPB1CL, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, desta Secretaria, a contar de 02.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SERGIO LOURENÇO LUCENA, matrícula nº 31.906-6, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, desta Secretaria, a contar de 02 de junho de 1990

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ELIZABETH FREIRE GAMEIRO, matrícula n º 31.810-8, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Biblioteca, desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 30.259-7,

do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LÚCIA LEITE, matrícula nº 18.669-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação do Patrimônio Cultural, Código DAS-101.1, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TELES, matrícula nº 31.370-X, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VERA LÚCIA SILVA DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, Código TAPB3CL, matrícula nº 26.041-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa, Código DAS-101.1, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TELES, matrícula nº 31.370-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa, Código DAS-101.1, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 30.259-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS VIEIRA, Analista de Administração Pública, Código TAPB1CL, matrícula nº 21.399-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, desta Secretaria, a contar de 02.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear MARIA ELIZABETH FREIRE GAMEIRO, matrícula nº 31.810-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação do Patrimônio Cultural, Código DAS-101.1, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear MÔNICA MARIA RIBEIRO COELHO para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, desta Secretaria.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear FABIOLA DE QUEIROZ THOMAZ para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código, DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, desta Secretaria.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear LALINE CARDOSO BORGES LEAL, matrícula nº 31.305-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, desta Secretaria, a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO NONATO DE MELO FILHO, servidor do Banco do Brasil, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Código DAS-102.3, do Gabinete desta Secretaria.

Brasilia, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear MITIE MIKI, servidora do Banco do Brasil S.A., para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.3, do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 04 de junho de 1990.

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear ROSE JOSEFINA DORION FRAJMUND para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, desta Secretaria.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, por estar sendo nomeada para outro cargo, LALINE CARDOSO BORGES LEAL, matrícula nº 31.305-X, da Função de Assessoramento Superior (FAS), por ela exercida nesta Secretaria , a contar de 01.06.90.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e

considerando que o coreto existente na praça central do Centro Comercial Gilberto Salomão é espaço cultural valioso para a comunidade local e que convém estabelecer uma programação regular para seu uso,

RESOLVE:

1 — Nomear uma Equipe de Trabalho para o estudo e implantação da aludida programação.

2 — A Equipe de Trabalho será composta por MIRIAM SILVA GOMES, SÔNIA HELENA BOTELHO LOBATO E JUANITA MARTINS DE ALMEIDA E SOUZA, sendo presidida pela primeira.

3 — O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, quando cessarão os efeitos desta Portaria.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, matrícula nº 1.068, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assessor, do Núcleo de Planejamento e Controle-DE-FCDF, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Distrito Federal, 30 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1076-FCDF, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo EC-07, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, na qualidade de Executor, acompanhar e zelar pelo fiel cumprimento do Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF e a firma XEROX DO BRASIL S/A, tudo de conformidade com o Processon º 081.004147/89.

Distrito Federal, 30 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ANDRÉ MACHADO LAFETÁ, matrícula nº 1043, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Administrador do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, a partir de 01 de junho de 1990.

Distrito Federal, 31 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar CECILIA LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 1049-FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor do Panteão da Pátria, da Fundação Cultural do Distrito Federal, a contar de 14.05.90.

Distrito Federal, 31 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 16.05.90)

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 255, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.06.90, PAULINO EURÍPEDES CORNELIO, matrícula nº 609, Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, Símbolo EC-14, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1989/1990.

Distrito Federal, 31 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar MARIA ELIZABETH RIBEIRO CARNEIRO, matrícula nº 1037, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Assistente, do Administrador do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF.

Distrito Federal, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DIVINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 934-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão II, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de junho de 1990

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DO TRABALHO

PROCESSO Nº: 040-000.069/90
INTERESSADO: DULCE JABOUR TANNURI
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 002/89-STb, de 20 de junho de 1989, CONCEDO 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 17.948,65 (dezessete mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos) à servidora DULCE JABOUR TANNURI, matrícula nº 27.691-X, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 11.06.90, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 04 de junho de 1990

RONALDO ORNELAS DE ARAÚJO GOES
Secretário-Adjunto do Trabalho

PROCURADORIA GERAL

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi dele-

gada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA MARIA DE MOURA, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.040-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregada do Terminal do PRODASEN, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir da data da publicação.

Brasília, 04 de junho de 1990

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 007/90 – FEDF

01 – Fica prorrogada a venda dos Editais até o dia 08/06/90 e sua abertura para o dia 13/06/90 às 14:00 horas.

02 – O item 2.1.2. do Edital passa a ter a seguinte redação:

"2.1.2. – empresas que possuirem um Capital Social mínimo de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) integralizados até a data da 1ª publicação do Edital dia 10/04/90."

03 – Os fornecedores que já adquiriram o referenciado Edital tem garantida a sua participação na Concorrência em tela.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Sala 24 do endereço supra, no horário da 12.30 às 18:00

Em 04/06/90

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 058/90 – FEDF
ABERTURA: 21/06/90 às 14:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL: LÂMPADAS, VELA, CERA, SACO PLÁSTICO, EMULSÃO FOTOGRÁFICA, FIO DE COBRE, LÁPIS, PAPEL, BOLA, ALTOFALANTE, ANILINA VEGETAL, ETIQUETAS, PASTAS, ETC.

CLASSES: 04.02, 10.13, 14.02, 14.04, 14.06, 14.08, 15.01, 15.03, 15.06, 20.06, 20,09, 24.01, 60.01, 66.03, 66.04.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 060/90 –FEDF
ABERTURA: 21/06/90 às 16:30
OBJETO: CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
CLASSE: 97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/90-FEDF.

• Fica prorrogada a abertura para o dia 19/06/90 às 14:00 horas
• Objeto: Reforma da Escola Classe 09 de Planaltina.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: Sala 24, do endereço supra, no horário de 12 :30 às 18 horas.

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/90 – Aquisição de fita de nylon, para maquina de escrever, PVF, med. 13mm x 9mm; Fita entintada para impressora linear, sisco elebra, 9mm x 11mm e outros, perfazendo o total de 68 itens.

DIA DE ABERTURA: 25.06.90 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos Senhores interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000 3º andar sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17 horas, nos dias úteis.

Brasília, 05 de junho de 1990

JOSÉ RAMALHO BRUNET
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/90-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TRRACAP, em sua 1273ª Sessão, realizada em 5.6.90, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 09/90-Imóveis os licitantes a seguir relacionados:

ITEM	N O M E
1	ENCOL S/A ENG COM E INDÚSTRIA
2	COOPERATIVA HABITACIONAL BRASIL CENTRAL LTDA
3	NAZA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
4	MBR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
5	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA
6	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA
7	SYLVANA BITENCOURT BEZE
8	ENCOL S/A ENG COM E INDÚSTRIA
9	ENCOL S/A ENG COM E INDÚSTRIA
10	SENAP ENG E COMÉRCIO LTDA
11	ENCOL S/A ENG COM E INDÚSTRIA
12	ENCOL S/A ENG COM E INDÚSTRIA
13	ENCOL S/A ENG COM E INDÚSTRIA
14	ENCOL S/A ENG COM E INDÚSTRIA
15	ENCOL S/A ENG COM E INDÚSTRIA

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte-SAI/N no horário compreendido entre 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 hs, apresentando, no ato, a 4ª. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 53 do aludido Edital.

Os licitantes não incluídos neste Aviso deverão comparecer à Agência do Banco de Brasília S/A – BRB, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando a sua devolução.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 55, Capíitulo XIII, do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 49, Capítulo XII, do Edital.

Brasília, 05 de junho de 1990.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília – Distrito Federal, torna público, que o objeto correto da TPM-026/90-CEB é o seguinte: transformador de força trifásico – 500 KWA, passando a data de sua abertura para o dia 26/06/90 às 09:00 horas e receberá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preço de Material nº 040/90-CEB, às 09:30 horas do dia 26/06/90 para aquisição de formulários contínuos. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Deverão candidatar-se somente firmas cadastradas nesta Companhia.

Brasília, 06 de junho de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/SDU
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/90
AVISO DE ALTERAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF torna público para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no ítem 1.3 — ELEMENTOS DO 1º INVÓLUCRO, do referido Edital:

INCLUSÃO DO SUBITEM 1.3.9, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.3.9 — Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por órgão Público Federal, Estadual ou do Distrito Federal, devidamente visado pelo CREA da jurisdição onde foram executados os serviços, comprovando que o Responsável Técnico, indicado na declaração de que trata o subitem 1.3.4, tenha executado para o mesmo:

— serviços de recuperação e reforço estrutural de ponte ou viaduto em concreto armado envolvendo, no mínimo, as seguintes quantidades:

— aplicação de resinas epoxídeas sob forma de pintura350 Kg.

— aplicação de resinas epoxídeas sob forma de injeção em fissuras ...300 Kg

— aplicação de resinas epoxídeas sob forma de argamassa para incorporação de armação de reforço... 300 Kg.

O subitem 1.3.8.1 passa a ter a numeração 1.3.9.1, com a seguinte redação:

1.3.9.1 — Os documentos mencionados nos subitens 1.3.1. 1.3.2., 1.3.3, 1.3.5 e 1.3.9 poderão ser apresentados por meio de fotocópias, desde que legíveis, autenticadas na forma da lei.

A realização da licitação fica adiada para o dia 18/06/90, no mesmo horário e local.

Permanecem inalteradas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 05 de junho de 1990

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE - À CONCORRÊNCIA Nº 001/90-CPL/SSP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal avisa aos interessados que a Concorrência em epígrafe, foi anulada com fundamento no art. 70, do Decreto nº 10.996/88.

Brasília-DF, 05 de junho de 1990.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 0021/90-CPL/SSP, DO TIPO PREÇO BASE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) DELEGACIA POLICIAL NA CIDADE-SATÉLITE DE SAMAMBAIA-DF.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 22 de junho de 1990.

HORÁRIO: 15:30 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 05 de junho de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 070/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS.
CLASSES: 0101, 0106, 0109, 0110, 0114, 0115
DATA: 22.06.90 — HORÁRIO: 13:00 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/SO

EDITAL Nº 071/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS.
CLASSE: 0111,
DATA: 22.06.90 — HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/SO

EDITAL Nº 072/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE.
CLASSE: 0108,
DATA: 22.06.90 — HORÁRIO: 15:40 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/SO

EDITAL Nº 073/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE.
CLASSE: 0112,
DATA: 22.06.90 — HORÁRIO: 16:20 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/SO

EDITAL Nº 074/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.
CLASSE: 0113,
DATA: 22.06.90 — HORÁRIO: 17:00 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/SO

EDITAL Nº 075/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO.
CLASSE: 0114,
DATA: 22.06.90 — HORÁRIO: 18:00 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, 1º Andar, sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor de cada Edital: Cr$ 200,00.

Brasília-DF., 04 de junho de 1990.

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO
Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelada, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 069/90-CL/PMDF, cuja abertura seria no dia 18 de junho de 1990 às 14:00 horas.

Brasília-DF, 04 de junho de 1990

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO
Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 006/90

TCDF — 2118/85 — Pelo presente Edital fica notificado CARLOS FARIAS GALVÃO, ex-servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, efetuar o recolhimento da importância de Cr$ 56.003,02 (cinquenta e seis mil,três cruzeiros e dois centavos) aos cofres da FEDF, observado o disposto no art. 57, Parágrafo único do AR nº 09/80, relativa ao débito que lhe é imputado na Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 082.003138/85-FEDF.

TCDF — 2ª. ICE, 31 de maio de 1990

LINDOMAR OLIVEIRA
Inspetor de Controle Externo

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici-HDFPM leva ao conhecimento dos interessados que, até às 15:00 horas do dia 26.06.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 32/90, para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 04 de junho de 1990.

EVERALDO MARQUES DO NASCIMENTO
Diretor da Divisão de Divulgação Comunicação e Biblioteca